



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

1. Informações Básicas

Número do processo: 23731.000512.2024-01

Categoria do ETP: Prestação de serviços não continuados

Necessidades

2. Descrição da necessidade

Refere-se à inscrição em evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" , que ocorrerá na modalidade on line/presencial, no período dias 17/03/2025 a 20/03/2025, com carga horária total de 26 horas. As inscrições no evento, busca a capacitar os servidores da área de compras e licitações no âmbito do IF Goiano, diante da necessidade de capacitação contínua para servidores que atuam nesta área, com vistas a aperfeiçoar as contratações públicas. A contratação poderá, por inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação Art. 25, II e Artigo 13, IV da Lei 8.666/93. Trazemos ainda, alguns acórdãos que servem de referência ao gestores públicos na promoção de capacitação: Acórdão TCU - 1049/2019 Plenário; 1844/2019 Plenário; 730/2019 Plenário;

As compras públicas na Administração pública federal está disciplinada em diversos dispositivos legais e infralegais, a exemplo de instruções normativas e acórdãos do Tribunais de Contas. Além disso, demanda conhecimentos interdisciplinares dos agentes públicos em áreas como direito administrativo, direito público, direito trabalhista e orçamento público.

A aquisição dessa vasta gama de conhecimento é necessária para uma atuação segura, eficaz e efetiva por parte dos agentes públicos no âmbito das licitações e demanda um programa contínuo de treinamento e desenvolvimento junto a instituições e profissionais especializados nos temas correlatos à área.

É indispensável ainda para que os agentes públicos possam se manter atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais verificadas na área e para permitir que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas.

Ademais, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da administração pública, os profissionais à frente dos setores de compras e licitações devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais das contratações públicas.

Reitera-se a relevância que essa atividade possui para a Administração. Todos os processos de contratação de serviços ou aquisição de bens são pautados pela legalidade, transparência e economia do erário público, razão porque se faz imprescindível a constante capacitação, atualização e valorização dos servidores que atuam na área de licitações. Assim, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções.

Nesse cenário, o 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros surge como um dos principais eventos do calendário nacional de capacitação de servidores públicos que atuam na área de contratações públicas. Isso porque o referido evento promove uma imersão em estudos avançados sobre licitações, por meio de palestras e oficinas que abordam os

principais e mais sensíveis temas e nuances relacionados aos procedimentos públicos de contratação, com base na legislação, doutrina e jurisprudência acerca do tema.

De natureza singular e notória especialização, o evento, se caracteriza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem de capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular na página do seminário.

O treinamento é necessário para que os agentes públicos possam executar de maneira eficiente e segura as rotinas dos processos de compras e licitações, seguindo os mandamentos que regem a matéria no âmbito da Administração Pública Federal. Ademais, a participação de agentes públicos em um seminário de abrangência nacional proporciona uma imensa troca de experiência e o intercâmbio de informações entre servidores de diversos órgãos e autarquias das esferas federal, estadual e municipal.

Por todo o exposto, propõe-se a participação de 4 (quatro) servidores lotados nas Coordenações de Compras e Licitações no âmbito de todo o IF Goiano, no mencionado evento, número que representa os profissionais que atuam em áreas relacionadas diretamente com os assuntos abordados no respectivo evento.

O 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros não é apenas um curso de repetição de conhecimentos, isso porque a vasta legislação, jurisprudência e doutrina a respeito do tema está em constante processo de evolução e alteração, fato que demanda a atualização de conhecimento por parte dos servidores, principalmente quanto à Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Além disso, o evento conta com a presença de doutrinadores e profissionais renomados no país.

Importante ressaltar ainda que, nos setores de compras e licitações, é comum o recebimento de pedidos de esclarecimentos advindos de outras unidades da Instituição, as chamadas áreas demandantes das contratações. Assim, embora a denominação do evento induza à atuação apenas dos Gestores, as oficinas envolvem temas como formalização dos documentos integrantes da contratação, os ciclos da fiscalização, aditivos, sanções administrativas e rescisão.

Todos temas de grande interesse, que faculta a participação não somente dos servidores que atuam diretamente na licitação, mas de agentes públicos lotados em outros setores, todos em busca de aprimoramento na gestão pública.

Portanto, a iniciativa desta contratação visa aperfeiçoar as competências dos servidores mediante as recentes atualizações legislativas e jurisprudencial na área de compras públicas, e ainda, mitigar os riscos das atividades neste setor.

Nesse contexto, a presente contratação está baseada legalmente nos Art. 21, I, da IN nº 5/2017 SEGES/MPDG de 25 de maio de 2017, Anexo II do mesmo dispositivo, IN nº 1/2019 SEGES/ME de 10 de janeiro de 2019 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. Área requisitante

Área	Responsável
Gerência de Administração e Planejamento	Lucas Rodrigues de Amorim

4. Descrição dos requisitos da contratação

1. A contratação deverá atender:

1.1 A empresa ou/e os profissionais devem deter notória especialização;

1.2 Professores renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional;

1.3 Requisitos necessários para o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidade de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do IF Goiano.

1.4 Serviço não continuado onde trata-se da contratação de ação de desenvolvimento para 4 (quatro) servidores mobilizados do IF Goiano.

1.5 A empresa fornecedora deverá possuir regularidade fiscal e federal e não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrições que impeça de contratar com a Administração Pública. Além disso, o prestador deverá aceitar a contratação mediante nota de empenho. A consulta das certidões será verificada junto ao cadastro no SICAF e/ou sítios dos órgãos competentes pela unidade de compras e licitações.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade:

Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

3. Duração da contratação:

3.1 O evento ocorrerá no formato presencial desenvolvido nos dias 17/03/2025 a 20/03/2025, no período da manhã das 08h00 às 12h00 e, a tarde, entre 14h00 às 18h00.

3.2 Declaração da contratada de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Solução

5. Levantamento de Mercado

A solução viável para a contratação do evento é por meio da inexigibilidade de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade da metodologia empregada e à carga horária de 26 horas, voltada especificamente para o estudo das contratações públicas. O evento conta com materiais de apoio exclusivos e palestrantes de notória especialização.

Nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando inviável a competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, executados por profissionais ou empresas de notória especialização. Transcrição da norma aplicável:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

V - para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cuja singularidade dos serviços prestados ou cuja especialização, devido à sua experiência, desempenho, capacidade técnica ou renome, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado para atender à necessidade contratada."

O Instituto Negócios Públicos (INP) é uma instituição de referência nacional no treinamento de servidores na área de compras públicas e gestão de contratos, com mais de 20 anos de atuação. A empresa é amplamente reconhecida pela qualidade de seus eventos, que utilizam recursos tecnológicos avançados, materiais exclusivos e palestrantes com expertise no tema. Entre os profissionais destacados, encontram-se nomes como Victor Amorim, Anderson Pedra, Larissa Panko, Felipe Boselli e Joel Niebuhr, renomados por sua didática e domínio do assunto.

Trata-se de um evento de natureza singular, que combina metodologia exclusiva, tecnologia avançada e a participação de doutrinadores reconhecidos. Os temas abordados incluem:

- Atualização normativa sobre a Lei nº 14.133/2021 e suas implicações práticas;
- Fases interna e externa do processo de contratações públicas, incluindo escolha da modalidade, elaboração do edital, habilitação, julgamento, homologação e adjudicação;
- Perspectivas das ferramentas do Governo Federal para compras públicas;
- Responsabilidades, controles internos e governança dos agentes envolvidos;
- Sistema de Registro de Preços (SRP) e melhores práticas;
- Fraudes nas compras públicas e estratégias de prevenção;
- Formação de equipes de apoio e pregoeiros;
- Contratos administrativos, regimes contratuais e gestão contratual.

A contratação, por sua inviabilidade de competição e pela notória especialização dos profissionais envolvidos, está fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo a modalidade mais adequada para atender aos objetivos pretendidos com o evento. O sucesso do curso depende de profissionais qualificados e renomados, garantindo um aproveitamento pleno dos temas abordados.

6. Descrição da Solução como um todo

A solução contempla a inscrição de servidores do IF Goiano no "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", a ser realizado de 17 a 20 de março de 2025, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com uma carga horária total de 26 (vinte e seis) horas.

Temas Abordados

A programação inclui palestras e oficinas que tratam de temas estratégicos e práticos, tais como:

- Fase interna e externa das licitações;
- Aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- Papel dos pregoeiros e agentes de contratação;
- Operacionalização do pregão eletrônico;
- Pesquisa de preços e análise de mercado;
- Sistema de Registro de Preços e novo sistema de Dispensa Eletrônica;
- Prevenção e combate a fraudes nas compras públicas;
- Boas práticas na gestão contratual.

Materiais e Certificação

- Apostila exclusiva com conteúdos do evento (física ou digital);
- Livro com legislação específica sobre licitações e pregões;
- Certificados de participação emitidos mediante frequência mínima de 75% nas atividades.

Com esta capacitação, os servidores do IF Goiano estarão mais preparados para enfrentar os desafios da modernização e profissionalização das contratações públicas, promovendo maior eficiência e transparência nos processos administrativos.

7. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas

O Campus Cristalina possui um servidor lotado no setor de compras e licitações, porém vários agentes estão relacionados com a fase de planejamento da contratação.

A estimativa reflete a quantidade de servidores que participarão do evento, considerando a relevância da capacitação para aprimoramento técnico e o alinhamento às diretrizes do setor de compras e licitações do IF Goiano Campus Cristalina.

Item	CATSER/ CATMAT	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Servidores
01	3808	Inscrição Evento - 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - PRESENCIAL	Unidade	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando o exposto, a presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual. Além disso, observa-se a aplicação da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, no que diz respeito à pesquisa de preços.

Por se tratar de serviço de treinamento técnico especializado e de natureza intelectual, cuja avaliação não permite definição, comparação ou julgamento objetivos, a Administração deve contratar a solução que melhor atende às suas necessidades, assegurando a vantajosidade técnica e financeira.

Ressalta-se que o valor inicial da proposta do curso, no formato presencial, era de R\$ 6.180,00 por participante. Contudo, após negociação, foi obtido um desconto exclusivo, reduzindo o valor para R\$ 5.100,00 por participante, conforme anexo. Diante da estimativa de 4 inscrições para atender às necessidades do IF Goiano - Campus Cristalina, o custo total estimado será de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Este valor evidencia uma vantajosidade econômica para a Administração Pública, ao assegurar uma capacitação de excelência, reconhecida nacionalmente, com a melhor relação custo-benefício para a formação dos servidores responsáveis pelas contratações públicas no Campus.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto, não há parcelamento do objeto, com a entrega única e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Preliminar está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IF Goiano, que estabelece diretrizes e metas institucionais voltadas para o aprimoramento e desenvolvimento de competências dos servidores. Este alinhamento reforça o compromisso com a capacitação e qualificação permanente dos servidores, conforme definido na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e no Decreto nº 9.991/2019, que orienta as ações de desenvolvimento para atender às necessidades institucionais e individuais.

A contratação em questão atende diretamente às metas do PDI, que incluem:

- **Qualificação e Capacitação:** Promover ações planejadas de aperfeiçoamento dos servidores para melhorar a eficiência administrativa e o desempenho das funções exercidas, conforme destaca o Decreto nº 5.825/2006.
- **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP):** Identificar e atender às necessidades de capacitação específicas da força de trabalho, especialmente na área de licitações e contratações, que são estratégicas para a gestão pública eficiente.

O evento também está contemplado no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, de acordo com o relatório extraído do Sistema PGC (Anexo III), demonstrando a sua previsão e planejamento adequados no ciclo de contratações da instituição.

As ações descritas estão em conformidade com as normativas citadas no PDI 2024-2028, destacando:

- **Programa de Treinamento de Curta Duração:** Embasado no Decreto nº 9.991/2019, que viabiliza a capacitação continuada dos servidores.
- **Desenvolvimento de Lideranças e Capacitação Específica:** Priorizando ações para cargos estratégicos e funções essenciais.

A contratação do curso contribuirá para o cumprimento dos objetivos institucionais, aprimorando as competências dos servidores na área de licitações e contratos, e promovendo maior eficiência, padronização e conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que o alinhamento entre o planejamento estratégico, o PDI e o PAC assegura a legalidade, economicidade e vantajosidade da presente contratação.

Planejamento

12. Resultados Pretendidos

Objetivo da contratação

Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com compras e licitações no âmbito do IF Goiano e tornar mais céleres e eficientes os processos de trabalho destinados aquisição dos serviços, obras e aquisição de bens essenciais às atividades desenvolvidas na instituição.

Objetivo específicos

Essa capacitação promoverá a atualização técnico/pedagógica dos servidores que atuam nas Coordenações de Compras e Licitações no âmbito do IF Goiano, propiciando maior segurança no processo de compras e suas fases interna e externa, sendo a fase interna composta pela escolha da modalidade da licitação e pela elaboração do instrumento convocatório, enquanto que a fase externa é composta pela habilitação, julgamento, homologação e adjudicação. Além de todos os aspectos gerais das aquisições no âmbito da administração pública.

A participação de servidores do IF Goiano no "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" beneficiará a instituição como um todo, uma vez que a ação de desenvolvimento irá contribuir para a evolução das competências dos agentes públicos, permitindo assim que suas atividades sejam executadas de maneira bem mais eficiente e segura.

Faz-se necessária a presente ação de capacitação, tendo em vista que a área de licitações, na qual os servidores mobilizados atuam, é bastante dinâmica e recebe atualizações quase que semestrais, o que enseja a atualização frequente dos operadores, principalmente após a Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que irá substituir definitivamente a lei 8.666/93 no próximo ano (2023).

13. Providências a serem adotadas

Não é necessária a elaboração de cronograma para adequação do ambiente da organização, visto que a atividade será realizada em turma única, no período de 17 a 20 de março 2025.

Elaboração do Projeto básico contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação.

Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

Confirmação junto à empresa das inscrições no que se refere à participação dos servidores;

O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pela Coordenação de Compras e Licitações do Campus Cristalina, a qual possui a experiência necessária para a gestão e monitoramento do processo de capacitação de servidores. Não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

Para as 4 das inscrições haverá a necessidade de deslocamento tendo em vista que a modalidade do curso será presencial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.

Viabilidade

15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

		Justificativa da viabilidade
X	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Por todo o exposto, a contratação do evento não é apenas viável, mas imprescindível para atualização e preparo dos servidores responsáveis pela gestão das contratações públicas, principalmente para economia de recursos públicos e atuação eficiente e eficaz dos envolvidos.

	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade com restrições
	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da Inviabilidade

Responsáveis

16. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho/Portaria
1	043.253.181-51	Lucas Rodrigues de Amorim	Compras e Licitações	Portaria nº 2031, de 09 de abril de 2024.

Anexos

17. Anexos

Anexos	Data de anexação ao processo	Tipo de Documento	Nome do Arquivo/Assunto	Nome do Responsável pela anexação
I	06/12/2024	PDF	Informativo do Evento	Lucas Rodrigues de Amorim
II	06/12/2024	PDF	Proposta de orçamento	Lucas Rodrigues de Amorim
III	06/12/2024	PDF	Relatório PAC 2025	Lucas Rodrigues de Amorim

Cristalina, 6 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Lucas Rodrigues de Amorim
Matrícula/SIAPE: 2179244
Responsável por Compras e Licitações

Declaro aprovado o Estudo Técnico Preliminar, com todos os seus termos, em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo que atende aos requisitos legais e técnicos necessários para a execução da contratação pretendida.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

IF Goiano – Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucas Rodrigues de Amorim, AUX EM ADMINISTRACAO, em 06/12/2024 13:32:45.
- Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPCRIS, em 06/12/2024 13:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659185

Código de Autenticação: b649717aea



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Cristalina

Rua Araguaia, Loteamento 71, SN, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000

(61) 3612-8500